



MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2025.

A presente Mensagem visa retificar o Projeto de Lei Complementar nº 105/2025, que “Disciplina o sistema tributário do Município, consolida leis e dispõe sobre o Código Tributário Municipal”, nos seguintes termos:

1. Fica incluso o art. 1ºA no Projeto de Lei Complementar nº 105/2025 com a seguinte redação:

“Art. 1ºA Fica alterada a redação do Art. § 1º do Art. 536 da Lei Complementar n.º 50, de 22 de setembro de 2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Sua atualização será anual e efetuada por Decreto Executivo com base na variação positiva Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ocorrida entre meses de dezembro a novembro dos respectivos anos anteriores.”

A referida retificação se faz necessária pois, notou-se que o período de índice de atualização do valor de referência atualmente em vigor na LC 050/2025 é dos meses de janeiro a dezembro do ano anterior. Entretanto, os dados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA, costumam ser divulgados entre os dias 10 e 15 do mês seguinte ao mês de referência.

Com a alteração proposta neste projeto, o período de apuração da variação do índice passa a ser de dezembro a novembro, possibilitando tempo hábil para a expedição do decreto de reajuste.

As demais disposições do Projeto de Lei Complementar nº 105/2025 permanecem inalteradas.

Por tais motivos, solicita-se o recebimento e processamento do presente retificativo, para que passe a integrar o Projeto de Lei Complementar nº 105/2025.
Gabinete do Prefeito, Encruzilhada do Sul.

Benito Fonseca Paschoal,

Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Avenida Rio Branco, 261 – Centro - Encruzilhada do Sul/RS – CEP 96610-000

Fones: (51) 3733-1180 ou 3733-1379 ou 3733-1250



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BBB-16B9-27BC-2003

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MILIAN CASTER AGUIAR MEDEIROS (CPF 031.XXX.XXX-95) em 22/12/2025 08:17:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



BENITO PASCHOAL (CPF 415.XXX.XXX-53) em 22/12/2025 09:47:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://encruzilhadosul.1doc.com.br/verificacao/3BBB-16B9-27BC-2003>